

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ

MATRÍCULA

4766

FOLHA

01

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 02 da quadra 01, do loteamento denominado Jardim Santa Izabel, situado no distrito de Horto-landia, município e Comarca de Sumaré, deste Estado, com frente para a Avenida Marginal "B", medindo 12,64 metros de frente para a citada via pública; 27,60 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da avenida olha o terreno; 24,01 metros, do lado esquerdo; e, 12,12 metros, nos fundos, encerrando a área de 313 metros quadrados, confinando, do lado direito com o lote 1, do lado esquerdo com o lote 3 e nos fundos com o lote 25. **PROPRIETÁRIOS:** José Franco de Moraes Junior, do comércio, e s/mr. Aparecida Coelho Moraes, de prendas domésticas, casados no regime de comunhão de bens, inscritos no CPF. 014.893.998-95, residentes e domiciliados à rua Agenor Costa da Silveira, n. 139, em Jundiá, deste Estado; Dirce Coelho, solteira, maior de prendas domésticas, inscrita no CPF. 330.036.618-68 residente e domiciliada à rua Barbosa da Cunha, 348, Campinas; Mercedes Coelho, solteira, maior, de prendas domésticas, inscrita no CPF. 023.079.018-68, residente e domiciliada à rua Barbosa da Cunha n. 348, Campinas; Dorival Coelho, do comércio e s/mr. Izolina de Moraes Coelho, de prendas domésticas, casados no regime de comunhão de bens, inscritos no CPF. 073.408.268-15, residentes e domiciliados à rua Rangel Pestana, n. 1138, em Jundiá-SP; Ary Coelho, do comércio e s/mr. Marjeta Elza Rosso Coelho, de prendas domésticas, casados no regime de comunhão de bens, inscritos no CPF. 023.078.288-04, residentes e domiciliados à Av. Francisco Glicércio, 632-aptº 6, Campinas-SP; Ercília de Souza Coelho, viúva inscrita no CPF. 023.078.988-91. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 20.406 da 3ª Circunscrição de Campinas, Sumaré, 12 de Abril de 1978. O Of. Maior: *[Assinatura]* O Oficial: *[Assinatura]*

0-0-0
R.1-4766-Sumaré, 12 de Abril de 1978. **TRANSMITENTES:** Espólio de Ercília de Souza Coelho, CPF. 023.078.288-04, devidamente autorizado conforme Alvará Judicial; José Franco de Moraes Junior e s/mr. Aparecida Coelho Moraes; Dirce Coelho; Mercedes Coelho; Dorival Coelho s/mr. Izolina de Moraes Coelho; Ary Coelho e s/mr. Marjeta Elza Rosso Coelho, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** Antonio Renato Solera, brasileiro, industriário, casado no então regime legal da comunhão de bens, com Benedita Camarine Solera, residente e domiciliado à rua Fartura, 27, no Parque Industrial, Campinas, inscrito no CPF. 134.904.438-53, RG. 6569973-SP. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 15 de março de 1978, livro 5, fls. 214, do 7º Cartório de Campinas. **VALOR:** \$15.000,00. O Of. Maior: *[Assinatura]* O Oficial: *[Assinatura]*

0-0-0
R.2-4766-Sumaré, 08.07.80. **TRANSMITENTES:** Antonio Renato Solera, industriário, RG. 6569973 e s/mr. Benedita Camarine Solera

-do lar, RG.9098721 ambos brasileiros, casados sob regime de --
 =comunhão de bens, residentes e domiciliados em Campinas, à
 =rua Fartura, 27-Parque Industrial, inscrito no CPF.134.904.
 =438-53.ADQUIRENTE:Walter Pereira da Silva, brasileiro, co--
 -merciante, casado sob regime de comunhão de bens com Shirlei
 -Girardi da Silva, residente e domiciliado em Campinas, à rua
 -Arealva, 307-Chacara da Barra, portador do RG.5393089 inscri-
 to no CPF.455.726.158/20.TITULO:Compra e Venda.FORMA DO TITU-
 -LO:Escritura de 20.06.80, livro 27, fls.15 do 7º Tabelionato-
 em Campinas.VALOR:R\$50.000,00.0 Of. Maior: Jury.0-
 -Oficial: Romeu Cesar Maiolini
 o-o-o

R.3-4766-Sumaré, 11.03.81.TRASMITEENTES:Walter Pereira da --
 Silva, corretor de Imóveis RG.5393089 e s/mr.Shirlei Girardi
 -da Silva, do lar, RG.12.438.568 ambos brasileiros, casados -
 no regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em-
 -Campinas, à rua Arealva 307-Novo Cambuí, inscritos no CPF.--
 455.726.158/20:ADQUIRENTE:Romeu Cesar Maiolini, do comércio,
 -casado no regime de comunhão de bens com Aparecida Gomes Maio-
 lini, residente e domiciliado em Campinas a rua Arnaldo de -
 -Carvalho 1046, portador do RG.4651750 e do CPF.211.027.678--
 -91.TITULO:Compra e Venda.FORMA DO TITULO:Escritura de 20.12.
 -1980, livro 21, fls.104 do 7º Tabelionato de Campinas.VALOR:-
 R\$100.000,00.0 Of. Maior: Jury.0. Oficial:-
Romeu Cesar Maiolini
 o-o-o

R-4-4766. Sumaré, 3 de agosto de 1981. Por escritura de compra
 e venda de 18 de maio de 1981, livro 21, fls.125, do 7º Cartó-
 rio de Notas de Campinas, Romeu Cesar Maiolini, do comércio,
 RG 4651750, e s/mr. Aparecida Gomes Maiolini, do lar, RG nº.--
 10561457, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de ---
 bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Cam-
 pinas, rua Arnaldo de Carvalho, 1046, CPF nº: 211027678-91, vende-
 ram o imóvel objeto desta matrícula, a Milton Elias dos San-
 tos, brasileiro, mecânico, casado sob o regime de comunhão de
 bens, com Flórizia Oliveira Santos, antes da Lei 6515/77, resi-
 dentes e domiciliados nesta cidade, rua Mons. Aguiinaldo José
 Gonçalves, 50, Proost de Souza, RG 6829661, e CPF nº. 365181588/
 91, pelo valor de Cr\$200.000,00. A Of. maior Jury
 (Lúcia Helena Vilella de Camargo. O Oficial Romeu Cesar Maiolini
 (Antonio Pederiva)..

R.5-4766- Sumaré, 29. de outubro de 1985. Por escritura de com-
 pra e venda de 25-09-1985, livro 89, fls.200, do 7º Cartório de-
 Notas de Campinas-SP, MILTON ELIAS DOS SANTOS, mecânico, CÍRG.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ

MATRÍCULA

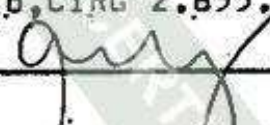
4766

FOLHA

(2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(continuação do R.5 de fls. 1vº).

nº 6.829.661-SP e s/mr.FLORIZA OLIVEIRA SANTOS, do lar, CP.nº - 021021 série 221ª-Campinas, filha de José A. de Oliveira e de - Alzira C. de Oliveira, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6515/77, inscritos no -/ CPF/MF 365.181.588-91, residentes e domiciliados à rua Mons. - Aguinaldo José Gonçalves nº 50, em Campinas-SP, venderam o imóvel, objeto desta matrícula à PEDRO MITIO ETO, e comerciante, - CIRG 3.936.178-SP e CPF/MF 029.104.978-87, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora da Consolação, nº 296, em Campinas -SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MATSUKO FUGIHARA ETO, brasileira, comerciante, CIRG nº -/ 6.098.143-SP, e MITUCO KUMADA, brasileira, do lar, CIRG nº .v.. . 5.638.113-SP e CPF/MF 062.709.308-63, residente e domiciliada - à rua Raul Soares de Moura nº 264, em Campinas-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com TOSHIO - KUMADA, brasileiro, industrial, CIRG 2.655.780-SP, pelo preço - de R\$ 6.000.000. A Of. Maior:  (Lúcia H. V. de Camargo).

-0-0-0-

R.6-4766-Sumaré, 9 de junho de 1987. Por escritura de venda e -/ compra de 11 de fevereiro de 1987, livro 51, fls.127, das notas - do Cartório de Hortolândia, nesta comarca, PEDRO MITIO ETO e s/mr MATSUKO FUGIHARA ETO e MITUCO KUMADA e s/md. TOSHIO KUMADA, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à OSVALDO AMARAL DOMINGOS, brasileiro, bancário, RG 10.185.739-SSP-SP, e CPF/MF nº968.946.448-53, casado com MARLI RIZZIOLLI AMARAL DO MINGOS, brasileira, secretária, Rg 7.947.848-SP, e CPF nº936.531.-908-00, sob o regime da comunhão de bens após a Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº1231, livro 3, neste cartório, residente e domiciliado nesta comarca, no Parque Ortolândia, distrito de Hortolândia, na rua João Frutuoso Miranda Filho nº 240, pelo preço de R\$60.000.00, representado-

MATRÍCULA

4766

FOLHA

2

Verso

por uma nota promissória com vencimento para 10 de março de 1987, com o Pacto Comissório. A Oficial Maior: [assinatura]
(Solange Vilella de Camargo Padovani).-

-0-0-0-

Av. 7-4766-Sumaré, 9 de junho de 1987. Averba-se o cumprimento do pacto comissório constante da escritura registrada sob nº6, retro, uma vez que o preço de Cz\$60.000,00 que estava representado por uma nota promissória foi inteiramente pago, nos termos da quitação constante do referido título. A Oficial Maior: [assinatura]
(Solange Vilella de Camargo Padovani).-

-0-0-0-

R. 8-4766-Sumaré, 12.06.87. Por escritura de compra e venda de 10. junho. 1987, livro 135, fls. 65, das Notas do 1º Cartório local, OSVALDO AMARAL DOMINGOS e s/mr. MARLI RIZZIOLLI AMARAL DOMINGOS, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a VALTER TEIXEIRA ZAFRED, brasileiro, industrial, RG. 13.764.434-SP e CIC. 277.793.868/72, casado com SONIA MARIA CRIVELARO TEIXEIRA, brasileira, do lar, RG. 13.764.852-SP no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes na rua Luiz Pereira Barreto, 157, Jd. Garcia, em Campinas-SP., pelo preço de Cz\$125.000,00. A Of. Maior: [assinatura] (Solange Vilella de Camargo Padovani).

-o-o-o-

Av-9-4766. Sumaré, 12.06.1987. Procede-se a presente averbação nos termos do art. 213 da Lei dos Registros Públicos e tendo em vista o reexame do título que possibilitou o R-8, supra, a fim de ficar constando que o preço de Cz\$125.000,00, constante do dito registro, está representado por uma nota promissória, com vencimento para 08 de julho de 1987, com o pacto comissório. A Of. Maior: [assinatura] (Solange Vilella de Camargo Padovani).-

o-o-o

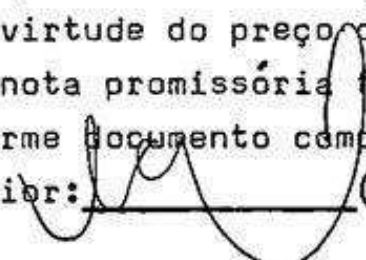
(continua às fls. 03)

matrícula

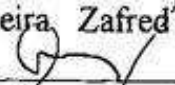
4766

ficha

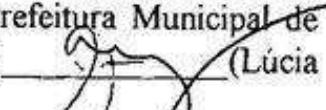
03

Av.10-4766-Sumaré, 15.07.1987. Procede-se a presente averbação autorizada no requerimento assinado em 8.7.1987, nesta cidade, para constar que o pacto comissório constante do R. 8 - retro, foi cumprido, em virtude do preço de Cz\$125.000,00 que estava representado por nota promissória foi totalmente pago em moeda corrente, conforme documento comprobatório arquivado neste Cartório. A Of. Maior:  (Solange Vilella de Camargo Padovani).-


0-0-0-0-0-0

R.11-4766-Sumaré, 12 de março de 2002. Conforme Auto de Penhora assinado aos 15 de fevereiro de 2002, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito de Serviço Anexo das Fazendas do Município de Sumaré-SP, exarada do Proc. nº 6194/98, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA, move contra VALTER TEIXEIRA ZAFRED FILHO e WALTER TEIXEIRA ZAFRED, perante o Juízo acima, para a cobrança da quantia de R\$2.224,84, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$90.000,00, foi penhorado e depositado em mãos de Valter Teixeira Zafred Filho. (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

Av.12-4766-Sumaré, 12 de março de 2002. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Hortolândia como contribuinte nº 03.27.053.0044.001. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

R.13-4766-Sumaré, 07 de novembro de 2005. Conforme Auto de Penhora assinado aos 14 de fevereiro de 2005, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Proc. nº 2374/03, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA move contra VALTER TEIXEIRA ZAFRED, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$612,17, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$60.000,00, foi penhorado e nomeada como fiel depositária a Sra. Silvânia Alves Meira Savala. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-

0-0-0-0-0-0

R.14-4.766-Sumaré, 02 de julho de 2.007. Conforme Auto de Penhora assinado aos 08 de abril de 2.007, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das

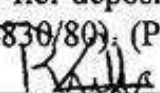
matrícula

4.766

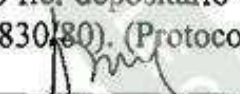
ficha

03V

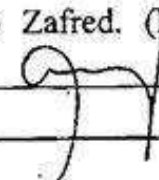
verso

Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Processo nº 509/05, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **VALTER TEIXEIRA ZAFRED**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$1.670,84, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$120.000,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz T. Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 159.367 em 15 de junho de 2.007). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).

0-0-0-0-0-

Av.15-4.766-Sumaré, 13 de novembro de 2008. Conforme Auto de Penhora assinado aos 04 de setembro de 2.007, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Processo nº 4.831/04, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **VALTER TEIXEIRA ZAFRED**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **R\$3.918,57**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$120.000,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz T. Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 173.671 em 28 de outubro de 2008). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).

0-0-0-0-0-

Av.16-4.766-Sumaré, 28 de outubro de 2013. Pelo Auto de Penhora assinado aos 07 de julho de 2013, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 23 de setembro de 2003, exarado do Processo nº 0024380-22-2003.8.26.0604, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** move contra **PLASTICOS ZAFRED IND. COM. LTDA, VALTER TEIXEIRA ZAFRED e SONIA MARIA CRIVELARO TEIXEIRA**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **R\$ 10.169,01**, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Alexandre Crivelaro Zafred. (Protocolo nº 255.353 em 24 de outubro de 2013). A Oficial:  (Lucia Helena Vilella de Camargo).-

###